



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 196, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 330.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social; Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 330.000,00** (Trezentos e trinta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 196/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2031	31.90.11.00	39	0100	330.000,00	-
02.005.002.06.182.0011.2030	33.90.30.00	28	0100	-	5.761,89
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	67.534,60
02.015.002.13.392.0013.2074	33.90.30.00	178	0100	-	140.258,96
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0100	-	36.705,10
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0100	-	30.360,72
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.40.00	292	0100	-	15.298,45
02.007.001.04.122.0046.2029	33.90.40.00	296	0100	-	34.080,28
Total				330.000,00	330.000,00